



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Funchal, 27 de abril de 2021

Assunto: Não emissão de parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 769/XIV (CDS-PP) que **“Altera o Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, de modo a permitir aos alunos a realização de exames nacionais para efeito de melhoria da classificação final**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, a conclusão do parecer da 6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura de 26.04.2021, que a seguir se transcreve:

*“A 6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Desporto e Cultura, deliberou por unanimidade, não emitir parecer relativo à iniciativa suprarreferida, em virtude deste Projeto de Lei já ter sido votado e aprovado na Assembleia da República no passado dia 15 de abril de 2021, quando o prazo de emissão do parecer desta Assembleia Legislativa só terminava no dia 26.04.2021, pelo que se manifesta o mais veemente repúdio, por, mais uma vez, a Lei da Audição dos Órgãos de Governo Próprio das Regiões Autónomas não ter sido cumprida”.*

Com os melhores cumprimentos, *de elevada estima e consideração* JSS-A

O Chefe do Gabinete do Presidente,

(João Casanova de Almeida)